



DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 06 DE MAIO DE 2010

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Ministro do Turismo do Uruguai **Héctor Lescano**, nos dias 13 e 14 de maio do ano de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal